

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

20
Adriano

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 66/2017

Acuso o recebimento da Lei nº 2.323/2018 que “Dá nome de Helena Rosália Silva à “Rua A” no Loteamento Santa Clara II, neste Município de Piumhi-MG e dá outras providências”, protocolizada nesta Casa Legislativa em 01 de março de 2018.

Encaminhe-se a presente proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para proceder à revisão da referida proposição sancionada pelo Poder Executivo, verificando sua conformidade com o texto aprovado na fase de tramitação, conforme determina o inciso VII, do art. 41, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Após a publicação da Lei nº 2.323/2018, em cumprimento ao art. 72 da Lei Orgânica Municipal, determino o encerramento do Processo de Tramitação do Projeto de Lei nº 66/2017, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 05 de março de 2018.


Antônio Fernando Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

2011.
Rodríguez

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 05/03/2018

Data da publicação: 06/03/2018

